

**PROJETO “QUALITY PRESLAB”
EDITAL DE SELEÇÃO - Nº 01/2024**

A coordenação do Projeto “QUALITY PRESLAB” (Qualidade, Prevenção e Saúde Laboral), por meio da **COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições, de acordo com seu regimento interno, torna público, aos alunos interessados, regularmente matriculados dos Cursos de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, que estão abertas novas inscrições para o Processo Seletivo 2024.1 para monitor do referido Projeto de Extensão, não Remunerado, obedecendo às condições constantes deste edital. Aqueles que vierem a se inscrever na seleção interna de monitoria declaram conhecer, submeter-se e atender todas as disposições contidas neste edital.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

A realização da Seleção do Projeto de Extensão está a cargo da Coordenação do Projeto. A essa Coordenação cabe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Edital para Seleção do Projeto, bem como a de divulgar todas as informações pertinentes.

2 PROCESSO SELETIVO.

2.1 INSCRIÇÃO.

Período e local de inscrição: **12 a 31 de março de 2024**, pelo link <https://forms.gle/YC9zLewF3n9uGyYr9>

2.1.1 Requisitos para inscrição.

Apresentar disponibilidade para as atividades de Extensão;

Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação, citado no referido edital, que cumpram com os requisitos abaixo solicitados, ou seja, tenham cursado ou estejam cursando as disciplinas de:

- Alunos de Fisioterapia:
 1. Recursos terapêuticos I (Ter cursado); ou
 2. Massoterapia e saúde do trabalhador.

- Alunos de Terapia Ocupacional:
 1. Intervenções em TO no Adulto e Idoso (Ter cursado ou estar cursando);
 2. Atividade Humana 3 e 4 (Ter cursado ou estar cursando).

2.1.2 Documentos para inscrição.

Inscrição pelo link com todos os campos preenchidos;

Anexar na inscrição o histórico escolar ou documento comprobatório de que cursou ou está cursando as disciplinas, conforme item 2.1.1.

2.2 FORMAS DE SELEÇÃO.

O processo seletivo constará de entrevista com avaliação do conhecimento (eliminatória e classificatória);

Todos os inscritos deverão comparecer ao Serviço de Qualidade de Vida no Trabalho – SQVT, no anexo do Hospital Geral do Estado – HGE (2º andar do antigo HEMOAL), conforme horário individual previamente agendado por e-mail;

O tempo de duração da entrevista será de no máximo **15 (quinze) minutos** por candidato;

Para efeito de eliminação será avaliada na entrevista: conhecimento sobre a temática proposta pelo Projeto, disponibilidade de horários, capacidade de trabalho em equipe, habilidades de comunicação e interesse no desenvolvimento de pesquisa e extensão.

2.3 DATAS E HORÁRIOS.

As atividades relacionadas ao processo seletivo dos candidatos para o projeto serão realizadas em data e horário, segundo calendário a seguir:

CALENDÁRIO PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROJETO DE EXTENSÃO

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS	DE 12 a 31 de MARÇO	_____	PELO LINK (ITEM 2.1)
PROCESSO SELETIVO: ENTREVISTA	03 DE ABRIL	08 às 12 hs	SQVT-HGE
RESULTADO FINAL	10 DE ABRIL	A definir	PROEX- PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
REUNIÃO COM ALUNOS DO PROJETO (OBRIGATÓRIO)	15 DE ABRIL	8:30h	SQVT-HGE

2.4 RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO.

O resultado deste Edital será válido apenas para o preenchimento das vagas oferecidas para o ano letivo de 2023;

O **resultado final** com a classificação dos candidatos será divulgado até dia **10/04/2024** em horário definido pela PROEX;

Será considerado aprovado o (a) candidato (a) que obtiver a nota final mínima 7.0 (sete);

O Resultado será homologado pelo professor responsável pelo projeto e referendado pela Coordenação de Extensão;

Não caberão recursos no processo seletivo;

O aluno selecionado para participar do Projeto de Extensão **será voluntário**, não cabendo neste processo, nenhum vínculo financeiro e profissional;

O aluno terá direito a certificado de participação em projeto de extensão como aluno voluntário e, também, a carga horária de atividade de extensão referente a todo o período de vigência do projeto;

As atividades dos alunos extensionistas aprovados nesta seleção iniciar-se-ão em **15/04/2024** e serão encerradas em **09/04/2025**.

3 ATRIBUIÇÕES DO(A)S ALUNO(A)S.

Dedicar no mínimo **02 (duas) horas** semanais ao Projeto sem conflito com as **demais atividades acadêmicas**;

Realizar o trabalho de acordo com as atividades estabelecidas pela Coordenação do projeto;

Participar de cursos de capacitação, eventos, seminários, palestras, congressos e ações de *Responsabilidade Social* relacionada à Extensão;

Submeter aos supervisores, nos prazos estipulados pela Coordenação do Projeto, um relatório final com informações sobre as atividades realizadas e resultados alcançados no período. A obtenção do certificado fica condicionada à entrega do **RELATÓRIO FINAL** aprovado e assinado pelas docentes orientadoras, devendo ser entregue **até 31/03/2025**. O não cumprimento do prazo de entrega do relatório não dará direito ao recebimento do certificado;

Contribuir para a divulgação das atividades de que participa junto aos demais alunos e professores dos cursos da IES, como também, em atividades externas, aproveitando oportunidades de conhecimento do processo de seu desenvolvimento e de seus resultados;

Nas publicações e trabalhos apresentados, advindos parcial ou integralmente das atividades de extensão desenvolvidos no âmbito do Programa de Extensão da Faculdade, sempre fazer referência à sua condição de aluno (a) da universidade.

4 AVALIAÇÃO FINAL DO(A)S ALUNO(A)S.

A avaliação será realizada pelas Docentes Orientadoras, em relatório próprio, que será encaminhado à Coordenação de Extensão, considerando os seguintes critérios de desempenho:

I - Assiduidade do(a)s aluno(a)s;

II - Desempenho acima de 7,0 (sete) conforme formulário específico das atividades de Extensão;

III - Relatório das atividades de Extensão elaborado pelo (a)s aluno (a)s nos prazos determinados.

5 NÚMERO DE VAGAS.

Serão disponibilizadas **15 vagas**.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS.

A inscrição no Projeto somente será efetivada com a apresentação de todos os documentos de acordo com as especificações deste edital;

Não serão aceitas inscrições fora das condições estabelecidas neste edital;

Na hipótese do candidato aprovado e classificado, não assumir, o mesmo será eliminado e sua vaga preenchida pelo candidato classificado, imediatamente, após o candidato desistente;

A lista com a relação dos candidatos aprovados e classificados será divulgada pela PROEX.

Maceió, 19 de março de 2024.

Flávia de Jesus Leal
Coordenadora Docente- Fisioterapeuta

Andrea Patricia da Silva
Colaboradora- T. Ocupacional